

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
108		Contribuição do Departamento de Estradas de Rodagem, para o serviço de amortização, juros e outros encargos, relativos aos Créditos Especiais, a que se refere a Lei n. 4.507, de 31-12-57 (artigos 57 a 60)		370.250.000,00			
109		Contribuição da Prefeitura Municipal de São Paulo, para o serviço do empréstimo "Apólices IV Centenário" nos termos do artigo 15, da Lei n. 1.475, de 26-12-51:					
		1 - Amortização	60.000.000,00				
		2 - Juros	11.942.450,00				
		3 - Prêmios de sorteios	1.600.000,00				
		4 - Despesas com colocação	50.000,00				
				73.592.450,00			
110		Superintendência dos Serviços do Café					
		1 - Contribuição para pagamento de seu pessoal					
				25.934.500,00	682.658.394,00		682.658.394,00
	6.21.0	Multas					
111		Multas de Mora sobre Impostos e Taxas		35.000.500,00			
112		Multas por Infração de Regulamentos					
		1) - Departamento de Ordem Política e Social					
		1 - Delegacia de Explosivos					
		Infração por porte de armas e outras	68.000,00				
		2) - Setor de Órgãos Auxiliares Policiais					
		1 - Divisão de Rádio Difusão	10.000,00				
		2 - Seção de Fiscalização de Hotéis	230.000,00				
		3 - Divisão de Diversões Públicas	150.000,00				
		4 - Serviço de Registros de Furtos de Animais	300.000,00				
				790.000,00			
		3) - Diretoria do Serviço de Trânsito					
		1 - Multas locais	45.850.750,00				
		2 - Multas de outras Delegacias	7.890.700,00				
				53.741.450,00			
		4) - Departamento de Estradas de Rodagem					
		1 - Multas em estradas de rodagem (Pertencentes ao D. R. R., nos termos dos artigos 17 e 18, do Decreto-lei n. 16.545, de 26-12-46)		4.000.000,00			
		5) - Departamento de Águas e Energia Elétrica					
		1 - Multas diversas (Pertencentes ao D.A.E.E., nos termos do artigo 3.º Item XIII, n. 1.350, de 12-12-51)		10.000,00			
		6) - Departamento de Águas e Esgotos					
		1 - Multas a infratores dos regulamentos dos serviços de Águas e Esgotos da Capital (Pertencentes ao D.A.E., nos termos do artigo 37, da Lei n. 2.637, de 20-1-54)		400.000,00			
		7) - Força Pública do Estado					
		1 - Multas diversas		9.000,00			
		8) - Departamento de Obras Sanitárias					
		1 - Multas a infratores dos regulamentos dos serviços de esgotos em Santos, São Vicente e Guarujá	65.000,00				
		2 - Multas a infratores dos regulamentos dos serviços de iluminação elétrica de Guarujá e Itapema	2.000,00				
				67.000,00			
		9) - Departamento da Produção Vegetal					
		1 - Multas a infratores dos regulamentos dos serviços de algodão e fruticultura		10.000,00			
		10) - Junta Comercial do Estado					
		1 - Multas por infração dos regulamentos da Junta Comercial do Estado e das leis reguladoras do funcionamento das empresas de Armazéns Gerais e outras		5.000,00			
		11) - Juízo Privativo de Menores					
		1 - Multas a infratores do Código de Menores e de outras leis e similares		300.000,00			
		12) - Departamento da Receita - Secretaria da Fazenda					
		1 - Multas a infratores do Código de Impostos e Taxas		30.000.000,00			
		13) - Departamento de Saúde do Estado					
		1 - Multas por infrações diversas da legislação sanitária		6.000.000,00			
		14) - Comissão Central de Compras - Secretaria da Fazenda					
		1 - Multas impostas a fornecedores faltosos, nos termos da letra "1", § 1.º, artigo 1.º, da Lei n. 511, de 18-11-49, e letra "a" artigo 23, das Condições Gerais das Concorrências	200.000,00				
				95.502.450,00			
		15) - Outras Repartições do Estado					
		1) - Multas diversas		50.000,00			
					130.642.450,00		130.642.450,00
113	6.22.0	Operações de Crédito					
		Receita proveniente da colocação de Apólices "IV Centenário" (Lei n. 1.475, de 26-12-51)				75.000,00	75.000,00
	6.23.0	Eventuais					
114		Eventuais					
		1) - Secretaria da Agricultura					
		Renda eventual das Casas da Laranja de:					
		1 - Limeira	70.000,00				
		2 - Sorocaba	70.000,00				
				140.000,00			